

AVISOS

Câmara Municipal de Aparecida
de Goiânia – Goiás Diretoria de Compras e Serviços

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E
ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 05

A Comissão Especial de Contratação, instituída pelo portaria nº 051/2025, com base nas condições estabelecidas do Instrumento Convocatório da Concorrência Presencial nº 001/2025 – Processo Licitatório nº 047/2025, com vistas à CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS, ATOS OFICIAIS DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO QUE SEJAM DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010., CONVOCA as empresas:

1.LOGOS PROPAGANDA LTDA, CNPJ MF Nº 37.269.412/001-31, e

2.DESIGUAL PROPAGANDA LTDA, CNPJ MF Nº 13.033.901/0001-21, para participarem da quarta sessão de apresentação e julgamento dos documentos de habilitação (invólucro 05), conforme estabelecido no item 12.11 do Edital de Concorrência nº 001/2025.

A sessão será realizada no dia 22 de setembro de 2025 às 0900hs no auditório da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, localizada na sede administrativa da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, na R. Gervásio Pinheiro, Quadra APM 2 Setor - Res. Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - GO, 74968-580, Fone: (62) 3283-2525.

Aparecida de Goiânia, 18 de setembro de 2025.

CLEOMAR VICENTE FERNANDES
Presidente da CEL

PROCESSO Nº: 2025.175.042
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART 74,V

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 42/2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sr. WOLNEY WAGNER DE SIQUEIRA JÚNIOR, inscrita no CPF/MF sob o nº 467.***.***-**, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, V, da lei nº 14.133/21, em favor do MAURO ANTÔNIO DE MELO, brasileiro, portador do CPF/MF nº233.***.***-**.

2- Locação de imóvel situado na: Avenida Independência, Quadra 01, Lote 06-E, Setor Serra Dourada III – Aparecida de Goiânia – GO para abrigar as dependências da Sede da Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia, registrado sob a matrícula de nº 210.974, do Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis de Aparecida de Goiânia, o qual possui aproximadamente 2.300m² constituído por um imóvel e um galpão de 1000m² de área construída.

3- O valor global do presente contrato é de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) tendo o aluguel mensal o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

3.1 O prazo contratual terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável nos termos do art. 107 da lei de nº 14.133/2021.

3.2 A presente locação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser objeto de PRORROGAÇÃO, através de termo de aditamento próprio, salvo se as partes se manifestarem expressamente em contrário, até 60 (sessenta) dias antes de seu término.

4- Este Ato deve ser publicado de acordo com o artigo 174, §2º, inciso III, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP como condição de eficácia da contratação.

Aparecida de Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

WOLNEY WAGNER DE SIQUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO